



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



MOÇÃO DE APOIO Nº 008/2022

Na qualidade de vereadora e representante da Procuradoria da Mulher com assento nesta Casa juntamente com os vereadores abaixo assinados, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo plenário, encaminham **Moção de APOIO**, nos seguintes termos:

Considerando o Projeto de Lei nº 0361.1/2021, que altera a Lei Estadual nº 17.428, de 2017, que "Dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências", para incluir como beneficiária a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, na Décima Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10), está tramitando na Assembleia Legislativa de Santa Catarina;

Considerando que, em razão do elevado grau de sintomas, de dependência e/ou necessidade de constante suporte, as pessoas com autismo merecem a atenção especial do Estado, na garantia e proteção de seus direitos, especialmente no amparo financeiro;

Considerando que referida proposta legislativa visa a inclusão as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), com sintomas graves (nível 3), no rol de beneficiárias da Lei nº 17.428, que concede pensão especial, a ser paga mensalmente pelo Governo do Estado de Santa Catarina;

Considerando, finalmente, que a aprovação do projeto de lei será um avanço na efetivação dos direitos da pessoa no espectro autista.

Lido no Expediente
095ª Sessão de 18/08/22
Adusar Recebimento
Adexar ao Pl. 361/21
Secretário



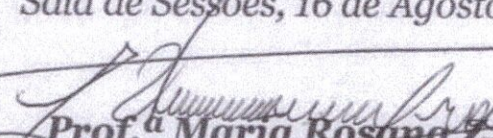
Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



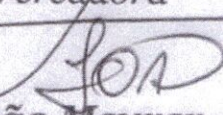
A CÂMARA DE VEREADORES DE GUARAMIRIM, ATENDENDO A PROPOSIÇÃO DA VEREADORA E REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DA MULHER E OS VEREADORES, QUE ABAIXO SUBSCREVEM, **MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 0361.1/2021, QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 17.428, DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PARA INCLUIR COMO BENEFICIÁRIA A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, CATALOGADA SOB O CÓDIGO F84.0, NÍVEL 3, NA DÉCIMA REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE (CID-10)., QUE TRAMITA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Assim, requer-se que, após cumpridas as formalidades legais, seja enviada a presente **MOÇÃO DE APOIO à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e ao gabinete do Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso**, a fim de que tomem conhecimento de nosso apoio e providências.

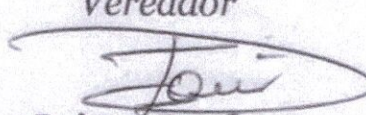
Sala de Sessões, 16 de Agosto de 2022


Prof.ª Maria Rosana Z. Franz

Vereadora


João Meurer

Vereador


Jaime Decker

Vereador

